

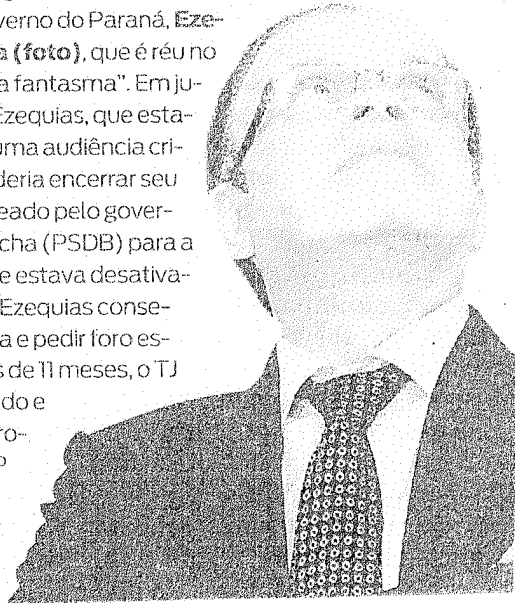
02 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Sogra fantasma

O Ministério Público entrou com um recurso para questionar a decisão do Tribunal de Justiça de dar foro privilegiado para o secretário especial de Cerimonial do governo do Paraná, Ezequias Moreira (foto), que é réu no caso da "sogra fantasma". Em junho de 2013, Ezequias, que estava à beira de uma audiência criminal que poderia encerrar seu caso, foi nomeado pelo governador Beto Richa (PSDB) para a secretaria, que estava desativada. Com isso, Ezequias conseguiu ir à Justiça e pedir foro especial. Depois de 11 meses, o TJ acatou o pedido e transferiu o processo para 2.º grau. O caso está parado desde então.



Aliás...

No recurso, impetrado em 17 de outubro, a procuradoria insinua que o pedido para que o caso subisse ao TJ foi uma manobra que não deveria ser aceita pelos desembargadores, e fala inclusive que o caso pode se encaixar na definição de abuso de poder. E solicitou que a ação volte para o primeiro grau. O caso da sogra fantasma tem origem na época em que Ezequias era chefe de gabinete de Richa na Assembleia Legislativa. A sogra dele era nomeada como comissionada na administração do Legislativo, mas recebia salário sem trabalhar. Ezequias devolveu mais de R\$ 500 mil para resolver o caso na esfera cível.

ENTRELINHAS

Machismo e violência

Foi lançado na última sexta-feira o concurso de frases "O machismo e a violência contra a mulher", voltado a servidores e estagiários do MP-PR, do TJ-PR e da Secretaria Estadual da Justiça, assim como a advogados e estagiários da OAB-PR. As inscrições vão até 31 de janeiro de 2015 e os três primeiros colocados receberão um iPhone 5s Apple (1º colocado); um iPad Air (2º colocado); e um iPod Nano Apple (3º colocado). Mais informações: bitly.com/machismoeviolencia

Após notificação do CNJ, Tribunal de Justiça facilita acesso a salários

Depois de ser notificado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deixou de exigir que usuários do Portal de Transparência (www.tjpr.jus.br/portal-da-transparencia) tenham de informar os dados pessoais para acessar os salários dos servidores do Judiciário do estado pela internet. Com a alteração, agora os usuários podem fiscalizar as remunerações de juizes, desembargadores e outros servidores do TJ sem a necessidade de informar nome completo, endereço e e-mail, entre outros dados, a cada nova consulta. A exigência destas informações foi considerada ilegal pela ministra do CNJ Luiza Cristina Fonseca Frischeisen no início de novembro. O prazo estipulado pelo CNJ para que o site do TJ fosse alterado se encerraria na sexta-feira. Segundo o CNJ, o usuário não pode ser obrigado a se identificar para ter acesso a dados que os órgãos públicos já são obrigados a publicar de acordo com a Lei de Acesso à Informação.

02 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

MP requisita prorrogação de prisão de Bibinho

Diego Ribeiro e Katia Brembatti

O Ministério Público do Paraná (MP) pediu que sejam prorrogadas as prisões do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, conhecido como Bibinho, e de outros quatro detidos pela Operação Argonautas. O prazo da prisão temporária — de cinco dias — vence hoje. O pedido de prorrogação está sendo analisado pela 4.ª Vara Criminal de Curitiba. Bibinho foi preso na sexta-feira no momento em que recebia uma mala com R\$ 70 mil no aeroporto de Brasília. Considerado pelo MP como mentor de um esquema de funcionários fantasmas no Legislativo, ele está com contas bancárias e bens bloqueados para assegurar que o dinheiro desviado seja devolvido aos cofres públicos.

Também foram presos os irmãos Edivan e Sandro Batalin, acusados de administrar empresas que estão em nome de outras pessoas mas que pertenceriam ao ex-diretor, por meio das quais ele movimentaria dinheiro. Também foram detidos dois filhos de Bibinho, Luciana de Lara Abib e Eduardo Miguel Abib. O advogado da família de Bibinho, Eurolino Reis, disse que não se manifestaria porque o caso corre em sigilo de Justiça.

02 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Doleiro reforça envolvimento do PP no esquema na Petrobras

■ O doleiro preso Alberto Youssef afirmou a investigadores da Operação Lava Jato que “só sobram dois no PP”, em referência ao envolvimento de políticos do partido no esquema de corrupção na Petrobras.

Youssef voltou a citar integrantes da sigla em delação premiada aos procuradores da força-tarefa que apura crimes relacionados a negócios da estatal. O doleiro é o principal acusado de lavar dinheiro desviado de contratos superfaturados da Petrobras para a legenda.

O PP tem papel de protagonista no escândalo, segundo a investigação. A força-tarefa acredita que os desvios na petrolífera ocorrem há pelos menos 15 anos.

O presidente do PP, senador Ciro Nogueira (PI), não quis comentar as declarações do doleiro Alberto Youssef.

Autoridades

Caberá agora ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorizar a investigação sobre o suposto envolvimento de autoridades com direito a foro privilegiado, como ministros de Estado e congressistas, no esquema que envolve a Petrobras.

Juiz rechaça alegação de empreiteira de que pagou propina coagida

■ Em despacho, o juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, diz que “aparenta ser inconsistente” a alegação da empreiteira Mendes Júnior de que só pagou propina ao esquema de desvio de recursos da Petrobras sob pressão e ameaças. Argumento semelhante foi apresentado pela empreiteira Galvão Engenharia. “Quem é vítima de concussão, busca a Polícia e não as sombras”, escreveu Moro em despacho referente ao pedido de revogação da prisão preventiva do vice-presidente executivo da Mendes Júnior, Sérgio Cunha Mendes. Moro ainda prorrogou ontem por mais 15 dias a conclusão da investigação da Lava Jato pela Polícia Federal.

02 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Justiça decreta falência do Grupo Diplomata

Luiz Carlos da Cruz,
correspondente em Cascavel

¶ Mais de 20 empresas que integram o Grupo Diplomata, que pertence ao deputado federal Alfredo Kaefer (PSDB), tiveram suas falências decretadas ontem pelo juiz da 1.ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Pedro Ivo Lins de Moreira. A sentença seguiu recomendação do Ministério Público, já que um parecer do promotor de Justiça Carlos Bachinski apontou fortes evidências de fraudes processuais e confusão patrimonial, além de descumprimento do programa de recuperação judicial. Um relatório da administradora judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda também norteou a decisão do magistrado.

Com dívidas de aproximadamente R\$ 500 milhões, o frigorífico Diplomata, principal empresa do grupo, entrou em processo de recuperação judicial em agosto de 2012, junto com outras empresas. A quebra do grupo, no entanto, não significa a paralisação das empresas, já que muitas delas continuarão com suas funções desempenhadas pelas sociedades falidas. Entre as empresas estão dois jornais diários — O Paraná e Hoje.

Para que os direitos de funcionários e credores sejam garantidos, pretende-se marcar, com urgência, leilões dos bens que constam na unidade paralisada. O prédio onde funciona os jornais O Paraná e Hoje está com leilão judicial marcado para o dia 10 de dezembro. O leilão, no entanto, faz parte de uma ação trabalhista.

A decisão descreve que as empresas não colaboraram com o processo de recuperação judicial e sonegaram informações solicitadas, como a entrega de documentos contábeis. O Grupo Diplomata informou que não vai comentar a decisão, mas adiantou que vai recorrer.

Patrimônio

O deputado Alfredo Kaefer, reeleito para o terceiro mandato consecutivo, foi apontado este ano como o segundo mais rico do Brasil entre os parlamentares que disputaram uma vaga na Câmara dos Deputados, com patrimônio de R\$ 108 milhões.

02 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

SINHESES — O ABORTO DEVE CONTINUAR A SER CRIME?

LAÉRCIO LOPES DE ARAÚJO

Descriminalizar não é legalizar

A sociedade brasileira se questiona sobre “legalização” do aborto. A questão que se põe é da descriminalização ou despenalização do aborto, ligada a bases sociais e políticas das quais não pode ser separada. Primeiro, vivemos em um Estado laico; segundo, os valores de crentes ou de políticos não podem se impor a toda a nação.

Descriminalizar consiste em reconhecer atípico um fato. Ora, é impossível que, sem uma dose de hipocrisia, não se compreenda que a descriminalização do aborto não significa a sua liberação, muito menos o seu estímulo ou o seu “legalizar”. Permanecerá típico, imoral, indecente ou o que quer que se queira do ponto de vista moral, ético e reprovável nas comunidades de fé.

Descriminalizar consiste em retirar da esfera jurídica o ato de interromper voluntariamente a gravidez, deixando exclusivamente na esfera da saúde e da consciência da mulher o exercício dos direitos reprodutivos de levar a termo a gravidez. Visa a supressão de aplicação da pena, quando a interrupção é praticada pela gestante ou de acordo com sua vontade. Permanecerá como ilícito ou crime nos casos em que, vítima de qualquer violência, a mulher sofra o aborto contra a sua vontade e sua consciência.

No entanto, ao confundirmos a interrupção voluntária da gravidez com o aborto, provocamos uma sanção moral e religiosa que se impõe arbitrariamente a toda a população.

Defender o direito de a mulher escolher sobre o prosseguimento ou não de uma gravidez está no campo das difíceis e dolorosas decisões que a mulher, e só ela, pode tomar quanto à sanidade do ato da maternidade.

Nos artigos 124 a 127 do Código Penal está inscrito o tipo penal aborto. Por tal, no voto do ministro Cezar Peluzo, do qual discordamos em tese, quando alinhava inexistir motivo ético ou jurídico que justifique a decisão do STF de permitir o aborto de fetos anencefálicos, não foi possível autorizá-lo. A ADPF 54 deixa claro o repúdio à criminalização, ao sofrimento de milhares de mulheres, e denuncia a hipocrisia reinante no Congresso, que se nega a cumprir seu dever de mudar a lei para acompanhar o desenvolvimento da sociedade.

É direito fundamental e da dignidade humana a defesa da saúde mental e física da mulher. Com Ronald Dworkin, no livro *Domínio da Vida*, concordamos: “Gostaria muito de convencer essas pessoas (defensoras da criminalização do aborto), caso estejam dispostas a ouvir-me, de que elas compreenderam mal o fundamento de suas próprias convicções. Ou, de qualquer modo, de que existe um enfoque convincente da controversia moral que lhes permitiria continuar a acreditar, com plena convicção, que o aborto é moralmente condenável, mas também a acreditar, com igual fervor, que as mulheres grávidas devem ser livres para tomar uma decisão diferente se suas próprias convicções assim o permitirem ou exigirem”.

Compreender a gravidez como direito da mulher, e defendê-la como uma escolha possível, torna incompreensível a aplicação do tipo penal aborto à interrupção voluntária da gravidez.

CONTINUA

02 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A pena a uma mulher que não pode concluir sua gestação produz duas situações absurdas: primeiro, o valor vida fetal se opõe à vida materna, e se impõe como valor absoluto; segundo, a pena, no caso do aborto, é meramente castigo que estigmatiza, desvaloriza e a torna culpada de algo brutal psicológica, moral e socialmente.

Uma leitura atenta do aborto como problema social e de saúde denuncia que a atual situação é absolutamente insustentável. Que a penalização só se justifica na confusão entre Estado e igreja, e pela covardia do legislador, que não cumpre o dever de dar à nação brasileira uma legislação laica!

Laércio Lopes de Araujo, médico e bacharel em Direito pela UFPR, exerce a psiquiatria há 25 anos.

GAZETA DO POVO

LENISE GARCIA

02 DEZ 2014

Apunção do crime de aborto

Poderia o aborto deixar de ser crime?

A minha resposta é não, pois o aborto sempre elimina uma vida humana inocente, e o direito à vida é o mais básico de todos os direitos humanos. Nessa perspectiva, os países em que o aborto foi legalizado ou “descriminalizado” na verdade oficializaram uma violação de direito humano.

Vale a pena voltarmos a alguns dos princípios explicitados quando a ONU realizou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Diz ela, em seu preâmbulo, entre outras coisas:

“CONSIDERANDO que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

CONSIDERANDO que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade, e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

CONSIDERANDO ser essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão.”

Quando um direito humano básico, como o direito à vida, não é protegido pelo império da lei, estamos em uma situação de tirania e opressão. No caso, a tirania dos adultos sobre os nascituros. Sei que são palavras fortes, como forte é a expressão da ONU ao falar de “atos bárbaros que

ultrajaram a consciência da Humanidade”. Infelizmente, elas têm a sua base na realidade vivida durante a Segunda Guerra Mundial.

Quando um crime de fato deixa de ser reconhecido como tal pela lei ou pela sociedade, estamos diante de uma afronta à dignidade humana. Lamentavelmente, a história da humanidade nos mostra que a situação não é rara: escravidão, racismo, opressão de determinadas etnias ou crenças religiosas, todas tiveram a sua base legal em diferentes épocas e lugares, e não estão ausentes na atualidade. Elas deveriam ser suficientes para mostrar-nos os limites do positivismo legal, ou seja, da mentalidade que acredita que a lei gera o direito, e não vice-versa.

Ser crime é inerente ao aborto. A cada país compete definir os procedimentos legais e a punição a quem comete esse crime, incluídos o direito de defesa e o reconhecimento de eventuais atenuantes, seja em geral, seja em cada caso concreto. O Código Penal brasileiro é coerente com essa visão, considerando o aborto sempre crime, mas deixando de punir em determinadas situações.

Nesse contexto, a expressão “aborto legal” é indevida. Seria necessário trazer precisão às definições, ressaltando sempre a dignidade humana, que é inviolável. É importante também ressaltar que é falsa a contraposição entre a dignidade da mãe e do filho, pois cabe à sociedade proteger ambas.

Lenise Garcia, professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, é presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil sem Aborto.

02 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

TJ de Minas vai investigar juiz sob suspeita de beneficiar facção

Inquérito apura favorecimento em troca de propina; preso, ele nega

PAULO PEIXOTO
DE BELO HORIZONTE

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais instaurou inquérito para investigar um juiz sob suspeita de favorecimento a narcotraficantes e facções criminosas —incluindo PCC e Comando Vermelho.

Em troca, ele receberia propina dos criminosos. A defesa nega as acusações.

O juiz Amaury de Lima e Souza está preso preventivamente há quase seis meses. Na época, agentes da Polícia Federal localizaram várias armas em um sítio, inclusive de uso restrito, como fuzis.

A suspeita da PF é que ele tenha obtido os fuzis de integrantes da cúpula do sistema carcerário do Estado, que também estão sob investigação.

O órgão especial do TJ, formado por 25 desembargadores, instaurou inquérito na semana passada para investigar Lima e Souza, que atuava na comarca de Juiz de Fora (Zona da Mata mineira).

O tribunal começou a apurar movimentações financeiras e pagamentos recebidos pelo juiz, pedindo informações a instituições bancárias.

Foi nomeado um desembargador para relatar o inquérito aberto pelo TJ, que, dependendo das investigações, poderá instaurar ação penal contra o magistrado.

O Ministério Público Estadual encaminhou pedido de investigação contra o juiz baseado nas apurações da PF, que também abriu inquérito.

A abertura de um inquérito no TJ de Minas não invalida nem substitui o inquérito da Polícia Federal —eles podem ser complementares.

O magistrado, contudo, só será responsabilizado com base no inquérito do tribunal, conforme a Lei Orgânica da Magistratura. Outros suspeitos poderão ser denunciados com base no inquérito da PF.

Lima e Souza foi preso em 12 de junho deste ano. Por unanimidade, a prisão foi considerada legal pelos desembargadores do órgão especial do TJ, que se reuniu para analisar o processo.

O advogado do juiz, Gustavo Carneiro Mendes, não respondeu, até a conclusão desta edição, aos recados deixados em seu telefone.

02 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz diz que alegação de empreiteiras não possui consistência

Executivos afirmam terem sido extorquidos, para Moro, 'vítima de concussão busca a polícia, não as sombras'

Segundo o magistrado, indícios sugerem que esquema é 'superior a uma exigência isolada de vantagem'

RUBENS VALENTE
GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

O juiz federal de Curitiba (PR) Sergio Moro, um dos responsáveis pela Operação Lava Jato, escreveu que "aparenta ser inconsistente" a alegação da empreiteira Mendes Júnior de que só pagou sob pressão e ameaças um total de R\$ 8 milhões de propina ao esquema montado na Petrobras.

Argumento semelhante foi apresentado pela empreiteira Galvão Engenharia, que disse ter desembolsado R\$ 12,8 milhões a dois grupos porque temia não obter novos contratos ou perder os que já detinha na petroleira.

Se comprovado, o ato poderia caracterizar concussão, crime praticado por servidor público ou contra a administração pública, que é, segundo o Código Penal, "exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida".

"Quem é vítima de concussão, busca a Polícia e não as sombras. Não há registro de qualquer resistência da parte do investigado quanto à suposta exigência, surgindo a admissão parcial dos fatos somente agora, quando já preso cautelarmente por esse mesmo crime e outros", escreveu Moro.

O despacho diz respeito a um pedido de revogação da prisão preventiva do vice-presidente executivo da Mendes Júnior, Sérgio Cunha Mendes, que está na carceragem da PF de Curitiba. O juiz não acolheu o pedido.

Moro afirmou ainda que o longo período em que os pa-

gamentos foram feitos parceladamente pela Mendes Júnior, cerca de dois anos, sugere "inconsistência" no argumento da concussão.

"A concussão é usualmente fruto de exigência ilegal momentânea, que reduz a capacidade da vítima de resistir (...) e não fruto de uma relação prolongada entre o particular e o agente público, como, no caso presente, no qual empresa agraciada com contratos públicos concorda em realizar pagamentos a agentes públicos para persistir em sua atividade lucrativa."

O juiz acrescentou que os indícios levados ao conhecimento do Judiciário até agora demonstram que "o esquema criminoso é muito superior a uma exigência ou solicitação isolada de vantagem".

"Há provas de um esquema criminoso duradouro e sistemático para frustrar licitações da Petrobras, impor preços em contratos públicos sem concorrência real, lavar recursos obtidos com tais crimes", escreveu o juiz.

Segundo Moro, os indícios sugerem remunerações contínuas a agentes públicos, inclusive a Diretores e gerentes da Petrobras. "Tais crimes seriam perpetrados por um cartel de empresas, do qual faria parte a Mendes Júnior."

➤ CURITIBA

DOLEIRO TEM ALTA APÓS SENTIR FEBRE

O doleiro Alberto Youssef teve alta hospitalar nesta segunda-feira (10) após passar dois dias internado. Ele retornou no início da tarde à superintendência da Polícia Federal em Curitiba. Cardiopata, Youssef passou mal no sábado, reclamando de dores abdominais e febre.

02 DEZ 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

BURACO DA FECHADURA

A presidente Dilma Rousseff deve assinar um decreto concedendo indulto, no Natal, a milhares de presos no país. A medida, que se repete todos os anos, pode desta vez beneficiar réus do mensalão, que passariam a ter a pena extinta.

BURACO 2

Um dos réus que podem ser beneficiados é José Genoino. A inclusão dele na lista do indulto, no entanto, depende dos critérios que serão sugeridos à presidente para a medida. Eles são estabelecidos a cada ano pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão do Ministério da Justiça.

BURACO 3

Uma das possibilidades é o decreto beneficiar condenados que já cumpriram um quarto da pena. Nesse caso, Genoino será incluído no indulto. Se o critério for o mesmo do ano passado, que atingiu os que já tinham cumprido um terço da pena, não será alcançado neste ano. É que, até agora, o ex-deputado cumpriu um ano e 17 dias de uma pena total de quatro anos e oito meses.

FUTURO

Se Dilma repetir o decreto do ano passado, o petista só teria a chance de ser beneficiado em um novo indulto, concedido em 2015.

CARTÓRIO

Chegou ao fim o casamento do ex-deputado Protógenes Queiroz e Roberta Luchsinger, herdeira do banco Credit Suisse. Depois de quatro anos juntos, eles decidiram se separar logo após as eleições. Roberta está namorando o ex-prefeito de Jaguariúna (RJ) Gustavo Reis, que teve um affair com a atriz Susana Vieira.

PAINEL

Comigo... O juiz Sérgio Moro dá sinais de que não vai aceitar a tese de que as empreiteiras investigadas na Lava Jato cometeram apenas crime de formação de cartel.

... não Ao negar liberdade a Sérgio Cunha Mendes, da Mendes Júnior, Moro explicou: "Além dos crimes praticados via cartel, aparentam existir iniciativas criminosas isoladas das empreiteiras, ou seja, crimes similares perpetrados mesmo fora do cartel".

Quase lá A família do lobbista Fernando Soares tenta convencê-lo a negociar um processo de delação premiada na Lava Jato. Ele resiste.

02 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministra mantém validade de pensão a menor sob guarda

Em 2012, a ministra deferiu liminar para suspender os efeitos do acórdão do TCU

Ao conceder o Mandado de Segurança (MS) 31803, a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), garantiu o pagamento de pensão temporária ao neto de um servidor público federal, na qualidade de menor sob guarda, que lhe foi concedida após o falecimento do avô. O MS questionou decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que negou registro à pensão.

Consta nos autos que o TCU considerou ilegal o benefício sob argumento de que o artigo 5º da Lei 9.717/1998 equiparou os beneficiários dos regimes próprios dos servidores públicos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, extinguiu as categorias de pensão civil estatutária previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do artigo 217, inciso II, da Lei 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União), dentre as quais se enquadra a hipótese do menor sob guarda.

Segundo o TCU, também não há direito adquirido no caso, porque “não há aquisição de direito a regime jurídico já revogado por legislação ulterior”.

O neto do servidor, autor do MS, afirmou ser beneficiário, desde 2008, da pensão temporária instituída pela morte do seu avô,

que detinha sua guarda legal e de quem dependia economicamente. Narrou que somente após três anos e oito meses de concessão da pensão, o TCU determinou a suspensão do pagamento, tempo que “teria consolidado afirmativamente a expectativa de permanecer recebendo o benefício”.

Alegou que a corte de contas interpretou de forma equivocada o artigo 5º da Lei 9.717/1998, pois tal norma não tem o poder de revogar dispositivo constitucional que garante direito previdenciário a criança e adolescente. Sustentou ainda que a decisão não foi precedida do contraditório e da ampla defesa. Assim, pediu a concessão da segurança para “restabelecer em definitivo a pensão anteriormente concedida, com sua manutenção até a data em que completar 21 anos”.

Em 2012, a ministra deferiu liminar para suspender os efeitos do acórdão do TCU.

DECISÃO

A ministra Cármen Lúcia afirmou que a interpretação dada pelo TCU ao artigo 5º da Lei 9.717/1998, admitindo a vinculação dos critérios de concessão de benefícios nos regimes próprios àqueles estimulados no RGPS,

contraria o artigo 24, inciso XII, da Constituição da República. Tal dispositivo prevê a competência concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal para legislar sobre previdência social, proteção e defesa da saúde.

Lembrou que a vinculação estabelecida pelo TCU permitiria que lei de iniciativa parlamentar para alterar regra do RGPS repercutisse nos regimes próprios dos servidores públicos, violando a reserva de iniciativa legislativa do Poder Executivo. Assim, segundo a ministra, o entendimento afronta também o princípio constitucional da separação de poderes. “Considerada a diversidade da natureza das normas previdenciárias em discussão, não se há de cogitar de revogação expressa de uma lei pela outra, tampouco em derrogação tácita”, destacou.

CONTINUA

02 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

A relatora ressaltou também que, ao excluir dos beneficiários pessoa em comprovada situação de dependência econômica, a decisão da corte de contas “divorcia-se do sistema de proteção estabelecido constitucionalmente, afrontando, ainda, os princípios da vedação do retrocesso social e da proteção ao hipossuficiente”. Mais grave se a exclusão for de criança ou adolescente, enfatizou a ministra, já que contam com proteção especial do Estado.

Ela concluiu que se mantém válido o fundamento legal utilizado na concessão da pensão do autor do MS e ressaltou que o entendimento das duas Turmas do STF é nesse sentido. Assim, com base na jurisprudência da Corte, concedeu o mandado de segurança para anular o acórdão impugnado.

STF – DECISÃO QUE MANTINHA APOSENTADORIA COM CÁLCULO DE ADICIONAL ACUMULADO É SUSPENSA

Ao analisar Suspensão de Liminar (SL 820) ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo Instituto de Previdência Social de Campinas (Camprev), o ministro Ricardo Lewandowski, presidente do STF, suspendeu decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que havia mantido pagamento integral da aposentadoria de um servidor, incluindo cálculo do adicional por tempo de serviço de forma cumulativa. Na instância de origem, após o Camprev ter revisto o montante a ser pago

a título de proventos ao aposentado, para adequá-lo ao disposto no artigo 37 (inciso XIV) da Constituição Federal, o aposentado impetrou mandado de segurança na Justiça paulista, alegando que recebia, por 25 anos de tempo de serviço, 99,22% de adicional, em vez dos 25% devidos com a exclusão da cumulação. O valor recebido pelo aposentado era garantido por sentença judicial anterior a 1988. A liminar foi negada em primeira instância, mas foi concedida pelo TJ-SP, em recurso.

STF – ASSOCIAÇÕES SÃO ADMITIDAS COMO “AMICI CURIAE” EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE SOBRE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), admitiu o ingresso da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma) e da Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef) na condição de amici curiae [amigos da Corte] na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5061. Nela, a Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas

Especialidades (Abifina) solicita a declaração de inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único, da Lei 9.279/1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

O ministro Luiz Fux salientou que há pertinência entre a questão de fundo debatida na ADI e as atribuições institucionais da Interfarma e da Andef, o que autoriza as sua admissão no processo.

TST – METALÚRGICA É ABSOLVIDA DE INDENIZAR POR DANO MORAL GERENTE DISPENSADO NOVE MESES DEPOIS DE CONTRATADO

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho absolveu a Comercial e Industrial de Ferro e Aço Ltda. de pagar indenização por danos morais a um gerente demitido nove meses após a contratação. Ele pediu demissão de outra empresa, na qual trabalhava há anos, com a promessa de que permaneceria no novo cargo por dois anos.

O trabalhador relatou que

era gerente comercial de outra empresa do ramo de metalurgia, com salário de R\$ 11 mil. A Comercial e Industrial de Ferro e Aço, então, lhe propôs o cargo de gerente de vendas, com salário de R\$ 14 mil. Ele juntou ao processo e-mails mostrando as negociações, com oferta de diversas vantagens e o compromisso de dois anos de trabalho.

02 DEZ 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – LIMINAR PROÍBE DIVULGAÇÃO DE FOTOS E IMAGENS REFERENTES À EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE JOÃO GOULART

O ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu liminar à família do ex-presidente João Belchior Marques Goulart para que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) se abstenha de divulgar fotos e imagens referentes à exumação e a procedimentos periciais feitos nos restos mortais de João Goulart.

O laudo final que pretende desvendar se o ex-presidente foi fulminado por um ataque cardíaco ou envenenado saiu nesta segunda-feira (1º). A instauração de inquérito civil para investigar as circunstâncias em que ocorreu a morte de Jango foi solicitada pela sua família.

Entretanto, os filhos de João Goulart temem que o governo brasileiro divulgue imagens da exumação e outras informações. A intenção é de que o material completo sobre o exame não fique com a SDH.

Assim, eles impetraram mandado de segurança preventivo para que a privacidade e a intimidade do falecido não sejam violadas e que o material sigiloso seja entregue à custódia da Procuradoria Geral da República até o final do prazo de cinco anos do término da investigação.

02 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Acesso mais fácil

Depois de ser notificado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deixou de exigir que usuários do Portal de Transparência tenham que informar os dados pessoais para acessar os salários dos servidores do Judiciário do estado pela internet. Com a alteração, agora os usuários podem fiscalizar as remunerações de juízes, desembargadores e outros cargos do TJ sem a necessidade de informar nome completo, endereço e e-mail, entre outros dados.

Depoimentos de Bibinho

Os cinco presos na Operação Argonauta devem começar a ser ouvidos a partir de hoje. O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, e Edivan Bataglin permanecerão detidos em Brasília. Considerado pelo Ministério Público (MP) como mentor de um esquema de desvio de recursos na Assembleia, Bibinho foi preso na sexta-feira quando recebia uma mala com R\$ 70 mil no aeroporto de Brasília. Contas bancárias e bens de Bibinho estão bloqueados numa tentativa de assegurar que o dinheiro desviado possa ser devolvido aos cofres públicos.

02 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz concede mais 15 dias para PF concluir inquéritos

Operação investiga envolvimento de executivos em corrupção

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelo processo da Operação Lava Jato na primeira instância, decidiu nesta segunda-feira (1º) ampliar por 15 dias o prazo para que a Polícia Federal conclua inquéritos que apuram a participação de seis empresas no esquema de superfaturamento e desvio de dinheiro de obras da Petrobras e pagamento de propina com parte do dinheiro dos contratos da estatal com empreiteiras.

Os inquéritos que tiveram os prazos estendidos são relacionados às empresas Camargo Corrêa, Engevix, Constran, Mendes Junior, Galvão Engenharia e OAS.

De acordo com a PF, o prazo para a conclusão dos inquéritos expirava no último dia 29 de novembro. Com o adiamento, a Polícia tem até o próximo dia 13 para entregar as conclusões à Justiça Federal. ●

Líder do PMDB vai à Justiça contra remanejamento

O líder da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa e presidente da comissão de Orçamento, deputado Nereu Moura, anunciou que vai entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) na Justiça contra o parágrafo 5º do artigo 134 da Constituição Estadual, que permite ao governo propor emendas a projetos enviados à Casa mesmo depois que eles já tenham sido discutidos e votados pelas comissões

permanentes do Legislativo.

A iniciativa é uma reação à emenda ao Orçamento de 2015 proposta pelo governo na semana passada que permitiria ao Executivo remanejar até 15% do total da receita prevista para o ano que vem, ou mais de R\$ 7 bilhões – sem consulta prévia à Assembleia. A emenda foi apresentada depois que a Comissão de Orçamento já aprovou seu relatório final, mantendo o limite de remanejamento em 5% ou cerca de R\$ 2 bilhões. ●

02 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Prorrogado prazo de inquéritos sobre empreiteiras

Juiz Sérgio Moro atende pedido de delegados da PF e dá mais 15 dias para conclusão dos trabalhos

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O juiz federal Sérgio Moro, acatou um pedido feito pelos delegados da Polícia Federal (PF), e prorrogou ontem o prazo para conclusão dos inquéritos referentes à sétima fase da Operação Lava Jato. A PF alegou ser necessário mais tempo para analisar o material apreendido durante as buscas. Em sua decisão, o magistrado concedeu mais 15 dias para a finalização dos trabalhos, e alertou que “não haverá nova prorrogação e é desejável que não seja utilizado todo o prazo”.

Conforme a assessoria da PF, o prazo para que os delegados finalizassem os inquéritos terminou no último sábado, entretanto, devido ao gigantesco volume de provas foi feito o pedido à Justiça Federal. Agora, os delegados têm até o dia 13 para concluir os trabalhos. “Apesar das provas já referidas na decisão em questão, apontando, em cognição sumária, provas de materialidade de crimes e indícios de autoria em relação a vários dos investigados, afigura-se salutar conceder mais tempo à Polícia Federal para melhor aná-

lise do material apreendido”, ressalta Moro em trecho de seu despacho.

A decisão do magistrado, entretanto, não interfere nos trabalhos da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF). Segundo a assessoria do MPF, caso os procuradores considerem ter provas suficientes para embasar as acusações, eles podem encaminhar as denúncias para a Justiça Federal antes mesmo dos inquéritos serem concluídos pela PF. A expectativa é de que as denúncias sejam formalizadas nas próximas semanas, antes do início do recesso Judiciário.

Os inquéritos instaurados pelas autoridades policiais referem-se a seis empreiteiras, um para cada uma. São elas: Camargo Córrea, Engevix Engenharia, UTC/Constran, Mendes Júnior, Galvão Engenharia e OAS S.A.

REVOGAÇÃO NEGADA

Em outra decisão da tarde de ontem, Moro indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva, protocolado pela defesa do vice-presidente executivo da Mendes Júnior, Sérgio Cunha Mendes. Ele admitiu em depoimento à PF, a realiza-

ção, entre 2011 e 2012, de depósitos no valor total de R\$ 8 milhões nas contas das empresas GFD Investimentos e Empreiteira Rigidez, por solicitação de Alberto Youssef, “agindo em nome de Paulo Roberto Costa, na época diretor de Abastecimento da Petrobras”. O pagamento de propina foi feito, segundo Mendes, no âmbito das obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba.

“Quem é vítima de concussão, busca a polícia e não as sombras. Não há registro de qualquer resistência da parte do investigado quanto à suposta exigência, surgindo a admissão parcial dos fatos somente agora, quando já preso cautelarmente por esse mesmo crime e outros. É louvável a parcial admissão dos fatos. Entretanto, é insuficiente para justificar a revogação da preventiva”, destacou Moro em seu despacho.

02 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Reza por Youssef

Enquanto esteve hospitalizado, o doleiro Youssef era alvo de orações: de alguns que fosse dessa para melhor como se deu em internamento anterior quando surgiu a tese de que havia sido envenenado; de outros que continuasse vivo para cada vez mais complicar os implicados. Na verdade, o testemunho dele já foi completado e está agora apenas no aguardo da homologação pelo STF e pelo jeito nada há a acrescentar porque entregou tudo o que sabia e fazia.

Pois, ontem, retornou à carceragem da Polícia Federal por ter recebido afinal a alta em função da melhora do estado clínico. Pela abrangência do seu depoimento, rica nos detalhes, essa matéria de prova está preservada e, ao lado das afirmações de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, constitui a peça do libelo acusatório e que envolve as empreiteiras que operavam consorciadas na Petrobras.

Para agravar a situação, o Tribunal de Contas da União, ratificando aquilo que fizera nos alertamentos ao governo, mostra que situações de menor calibre se davam em outras áreas públicas espargindo o rastro da corrupção. Se houver mais focos de desagregação político-administrativa tudo isso acabará anulando os ganhos eventuais, junto à opinião pública e ao mercado, com a designação de ministros mais rígidos no combate aos abusos nos gastos públicos.

Há a preocupação em fechar a denúncia antes do recesso do Judiciário.

Mais provas

O Gaeco colhe o maior número de provas possível quanto ao crime específico de lavagem de dinheiro do ex-diretor do Legislativo estadual Michel Abib desde a sua prisão, em Brasília, na semana passada. Objetivo do Ministério Público, com os informes de como se deu o enriquecimento do servidor em cima de desvios da Assembleia, é ter algumas dessas propriedades como garantia concreta de ressarcimento do erário.

02 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

O poder bichado

Do doleiro Alberto Youssef se pode afirmar que o que ele não sabe não vale a pena saber. E se tiver contado aos investigadores da

Operação Lava Jato

a metade que fosse apenas do que conhece em primeira mão, a Polícia Federal e o Ministério Público têm diante de si um cenário de bandalheiras que reduz a uma poça o “mar de lama” de tempos idos. Como informou ontem este jornal, por exemplo, a certa altura das suas mais de 100 horas de depoimentos em regime de delação premiada, concluídos há uma semana, o operador que desinfetou, por baixo, R\$ 10 bilhões em dinheiro contaminado disse que “só sobram dois” no Partido Progressista (PP) sem envolvimento com a extração sistemática de recursos da Petrobrás.

Desde as eleições municipais de 2012, quando o pepista Paulo Maluf acolheu de braços abertos o candidato petista Fernando Haddad à Prefeitura de São Paulo – coroando uma operação conduzida pelo companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, capaz de tudo para provar que poderia eleger um segundo poste, depois de Dilma Rousseff –, os partidos não se largam. Um ano antes ela entregara ao PP, na pessoa do então deputado federal baiano Mário Negromonte, o Ministério das Cidades. Ele caiu da cadeira em razão de denúncias de contratos irregulares da pasta com ONGs e de superfaturamento de obras para a Copa. Foi substituído pelo também pepista Aguinaldo Ribeiro. O PP tem atualmente 37 deputados e 5 senadores na ativa. A menos que, nas suas contas, Youssef tenha incluído membros do partido sem mandato, a sigla abrigaria 40 parlamentares de mãos manchadas.

Pudera! A força-tarefa da Lava Jato tem motivos para acreditar que o assalto aos cofres da Petrobrás começou há pelo menos 15 anos. Mas o saque só foi sistematizado a partir de 2004, graças ao talentoso José Janene, o também mensaleiro de pri-

meira grandeza que viria a falecer em 2010. Ele pôs ordem na lambança, transformando a corrupção no varejo “em esquema de organização partidária”, nas palavras de um investigador. O butim foi distribuído entre os dirigentes de siglas acumuladas. Modesto, o PP ficava com 1% dos contratos da Diretoria de Abastecimento da petroleira, conduzida por indicação do partido ao então presidente Lula pelo arquicorruptor confesso Paulo Roberto Costa. Somando esse e outros setores, a cota do PMDB também girava em torno de 1%. Mas a parte do PT era três vezes maior.

A insuportável realidade é que está tudo bichado nos palcos do poder. Ainda na edição de ontem o **Estado** noticiou que o Tribunal de Contas da União (TCU) passou a apurar em caráter prioritário suspeitas de outras falcatruas que teriam sido cometidas por empreiteiras fisgadas pela Operação Lava Jato no escândalo da Petrobrás, dessa vez em parcerias firmadas pela Eletrobrás com o setor privado – as chamadas Sociedades de Propósito Específico (SPE), que funcionam como se fossem empresas particulares. Por força desse arranjo, o TCU só consegue fiscalizar os gastos das empresas públicas participantes. Apesar dessa limitação, já em 2011 a Corte de contas advertia para “a má gestão dos recursos públicos aplicados por meio das SPE”. Material para um exame acurado não falta. Nos últimos cinco anos, a Eletrobrás investiu R\$ 9,7 bilhões em 150 negócios nessa modalidade de parceria.

As ramificações da farra na Petrobrás, que por muito tempo continuaram no centro das atenções, são o que delas se poderia esperar. No começo da semana passada, o último foragido da Lava Jato entregou-se à polícia. Trata-se do transportador de dinheiro de Youssef, Adarico Negromonte Filho, irmão do já citado ex-ministro das Cidades. Em um nível muitíssimo mais raso, a fraternidade do mal atingiu outro membro do Gabinete dilmista – o ministro da Agricultura, Neri Geller, do PMDB. Na

sexta-feira, dois de seus irmãos, Odair e Milton, foram presos sob a acusação de pertencer a uma quadrilha que grilava terras destinadas à reforma agrária. É o mais recente, de certo não o último, caso da epidemia de indecência no centro do poder e arredores.

Para ser “muito melhor” do que tem sido, como prometeu, Dilma precisa não só acertar as contas federais, mas refazer o seu governo em bases morais mais firmes.

02 DEZ 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Entre a cruz...

Circula informação dando conta de negociação entre o procurador-geral da República, **Rodrigo Janot**, e empreiteiras envolvidas na Lava Jato.

O acordo estaria sendo feito nos seguintes moldes: além de assumir o crime de cartel, as empreiteiras teriam de pagar multa salgada e denunciar uns poucos políticos.

Congressistas seriam o foco.

...e a caldeirinha

Pelo que se apurou, seria um modo de dissuadir empresários de envolver figuras do Executivo. Esse formato de acordo tenderia a ser aceito pelo juiz **Sergio Moro** – que, empenhado em evitar que o processo saísse de suas mãos e fosse para o STF, teria centrado suas atenções unicamente em empresários.

Indagado pela coluna, Janot nega toda a história e afirma: jamais admitiria assinar acordo com tal conteúdo. “Quem errou, pagará”, resume.

Janela

A esperança das empreiteiras agora é a ação da Engevix pedindo que o processo da Lava Jato suba para o Supremo – que está nas mãos de **Teori Zavascki**. É unânime entre essas empresas a sensação de que o governo as abandonou.

Data vênia

Reconhecida como a menina dos olhos da advocacia, a eleição, hoje, da Associação dos Advogados de São Paulo (para renovação de 1/3 de seu conselho diretor) promete ser o primeiro passo da disputa pela direção da OAB/SP – que acontece em 2015.

Após seis anos sem concorrência, foi lançada chapa de oposição, com núcleo formado por pretendentes derrotados a cargos na OAB paulista em 2012. A situação é apoiada por ex-presidentes e atuais conselheiros.

Data vênia 2

Segundo **Renato Cury**, um dos candidatos da situação, a AASP deve continuar a focar na prestação de serviços aos advogados – sem qualquer forma de politização. Já para a chapa de oposição, por melhores que sejam as gestões passadas, esta é uma oportunidade para aprimoramento dos serviços.